



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 430



ANO IV - DARCIÓPOLIS. QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 9

DECRETO Nº 1

DECRETO Nº 2

PÁGINA 02

DECRETO Nº 7

DECRETO Nº 3

DECRETO Nº 4

DECRETO Nº 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Darcinópolis-TO, **MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 61944327304, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º O(a) Secretário(a) nomeado(a) nos termos do caput do artigo 1º será gestor(a) do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Raimundo Maciel de Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças** do município de Darcinópolis-TO, **MARIA PEREIRA DIAS LIMA**, portador(a) do CPF nº 32978880163, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do município de Darcinópolis- TO, **ANDERSON LUIS MORANDI**, portador(a) do CPF nº 28455824808, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º O(a) Secretário(a) nomeado(a) nos termos do caput do artigo 1º será gestor(a) do **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura** do município de Darcinópolis-TO, **DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 05793389164, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos** do município de Darcinópolis-TO, **EVANDRO RODRIGUES DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 86876570134, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura** do município de Darcinópolis-TO, **SEBASTIÃO BOGES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 74501771100, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do município de Darcinópolis-TO, **ANTONIO KLEBER COSTA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 86347926334, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL